



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Breno Raniery de Oliveira Torquato, Secretário da Educação, nomeada através da Portaria nº 171/2022, de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - SEDUC**, venho **RATIFICAR** a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa favorecida para a execução do objeto abaixo discriminado:

OBJETO: Contratação de Serviços Advocáticos para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, bem como em razão dos estornos indevidamente realizados na conta do FUNDEB.

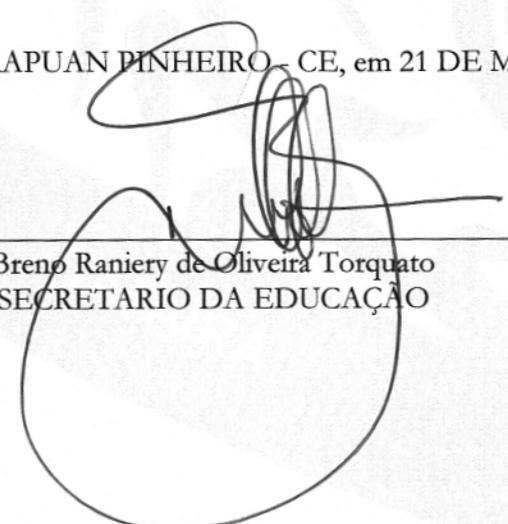
EMPRESA FAVORECIDA:

▪ MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, COM SEDE A RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, Nº 47, BAIRRO CASA FORTE, RECIFE -/PE, CEP: 52.061-022.

VALOR ESTIMADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE R\$ 459.303,36 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos).

Por fim, determino que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial em cumprimento do que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, em 21 DE MARÇO DE 2023.


Breno Raniery de Oliveira Torquato
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO